

PROJETO DE LEI Nº 32/2013

"Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências"

ARTIGO 1º: Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Departamento de Finanças, Setor de Contabilidade da Prefeitura Municipal, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 1.588.000,00 (Hum milhão, quinhentos e oitenta e oito mil reais), visando o reforço de dotações orçamentárias vigentes, objetivando atender investimentos com a execução de obras de infraestrutura no Jardim das Paineiras, de acordo com a seguinte classificação técnica:

52.01.03.01.449051.1545100041001 – Infraestrutura Urbana.....R\$ 1.588.000,00

ARTIGO 2º: O crédito autorizado pelo artigo anterior será coberto com os recursos provenientes da anulação parcial da seguinte dotação do orçamento vigente:

56.01.03.01.449051.2266100031003 – Promoção Industrial.....R\$ 1.588.000,00

ARTIGO 3º: Fica o Executivo Municipal autorizado a proceder as modificações necessárias nas peças de planejamento Plano Plurianual – PPA 2010/2013 autorizado através da Lei nº 2.687, de 08/12/2009 e na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO de 2013 autorizada através da Lei nº 3.162, de 19/06/2012.

ARTIGO 4º: Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 5º: Ficam revogadas as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

Ao submetermos o presente Projeto de Lei à análise dos senhores Vereadores, temos a esclarecer que o crédito adicional suplementar ora proposto tem por finalidade reforçar dotações orçamentárias, na importância de R\$ 1.588.000,00 (Hum milhão, quinhentos e oitenta e oito mil reais), objetivando atender investimentos com a execução de obras de infraestrutura no Jardim das Paineiras.

Solicitamos a compreensão dos Nobres Vereadores na aprovação do presente projeto em regime de urgência.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos quatorze dias do mês de março de dois mil e treze (14/03/2013).

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

14 de março de 2.013

Of.GAB.nº

Senhor Presidente:

Estamos encaminhando a Vossa Excelência, para apreciação dos Senhores Vereadores, o incluso Projeto de Lei que dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 1.588.000,00 (Um milhão, quinhentos e oitenta e oito mil reais), visando o reforço de dotações orçamentárias vigentes, objetivando atender investimentos com a execução de obras de infraestrutura no Jardim das Paineiras.

Solicitamos a compreensão dos Nobres Vereadores na aprovação do presente projeto em regime de urgência.

Renovamos os protestos de estima e consideração.

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Exmo. Sr. Vereador
Roberto Carlos Valim Campos
Presidente da Câmara Municipal
NESTA.